

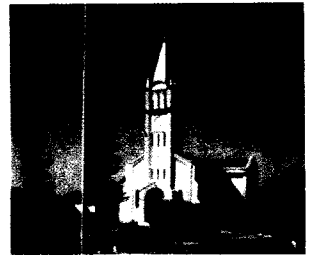


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº. 3147/2018

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apuração de atos disciplinares de funcionários e dá outras providências"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica instaurada Sindicância para apuração dos fatos alegados pela funcionária Sra. Ana Cláudia G. Magalhães Guarido em requerimento protocolizado nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. Ficam os membros da Comissão Processante de Caráter Permanente autorizados a utilizar-se das prerrogativas legais aplicadas na espécie.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de agosto de 2018.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Bonizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas.